



ATA nº 05 - 2026/ CMAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMBÉ.

Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às nove horas e cinco minutos, teve início a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, na modalidade híbrida, presencialmente no Auditório do Centro Cultural e remota pela plataforma Google Meet, com link compartilhado através do grupo de WhatsApp deste conselho, com a seguinte pauta: **1)** Verificação de “quórum”; **2)** Justificativas de Faltas; **3)** Aprovação da Pauta; **4)** Aprovação das Atas nº 03 e 04/2026; **5)** Apresentação, discussão e aprovação dos relatórios com parecer da comissão de Acompanhamento de Benefícios sobre: Resolução do CMAS que regulamenta os critérios e procedimentos para a concessão de benefícios eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social do Município de Cambé e Manifestação por Aprovação de Projeto de Lei que disporá sobre a provisão dos referidos benefícios eventuais; **6)** Composição da Comissão Organizadora da Eleição da Sociedade Civil - Eleição Complementar para a escolha de 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Sociedade Civil e do segmento de usuários (em vacância); **7)** Acionamento da Comissão de Fiscalização dos Serviços Programas e Projetos socioassistenciais no âmbito da Política de Assistência Social para o planejamento de visitas; **8)** Extrato do Fundo Municipal de Assistência Social; **9)** Informes: prazo 30/04 para as organizações da Sociedade Civil apresentarem documentos para renovação de inscrição junto ao CMAS. A presidente do Conselho, Fernanda Carvalho, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, destacando a ampla participação dos trabalhadores do SUAS, e solicitou à Secretária Executiva que realizasse a **1)** Verificação de “quórum”, sendo constatada a presença necessária para as deliberações. Em seguida, foram registradas as **2)** Justificativas de Faltas dos seguintes conselheiros: Franciene Consorte e Bárbara Melo. Após, submeteu-se à plenária, a **3)** Aprovação da Pauta, e propôs as seguintes inclusões: **10)** Apresentação, discussão e aprovação da Alteração do Plano de Trabalho do CEPASE - SCFV, referente ao Plano de Aplicação; **11)** Apresentação, discussão e aprovação do Plano de Trabalho do Lar Santo Antônio - Serviço de Abordagem



Social, referente ao Plano de Aplicação. A pauta e a solicitação de inclusão foram aprovadas. Na sequência, a presidente solicitou que os presentes se manifestassem quanto à **4) Aprovação das Atas nº 03 e 04/2026**, previamente enviadas para apreciação dos conselheiros. As Atas foram aprovadas sem ressalvas. Dando prosseguimento, a Presidente iniciou as tratativas do item **5) Apresentação, discussão e aprovação dos relatórios com parecer da comissão de Acompanhamento de Benefícios sobre: Resolução do CMAS que regulamenta os critérios e procedimentos para a concessão de benefícios eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social do Município de Cambé e Manifestação por Aprovação de Projeto de Lei que disporá sobre a provisão dos referidos benefícios eventuais**, lembrando a todos que os documentos produzidos pela Comissão foram compartilhados no grupo de WhatsApp para conhecimento e análise prévios de todos. Foi passada a palavra para a conselheira Juliana Dorta, membro da Comissão, para que fizesse as considerações da Comissão. Juliana explicou que o CNAS aprovou, no ano de 2025, a resolução nº 213, que estabelece novos parâmetros para a concessão de benefícios eventuais e, diante dessa nova normativa, houve a necessidade de revisão da Resolução 032/2017 deste conselho com a mesma súmula. No entanto, a comissão redigiu uma nova proposta de resolução, a qual revoga o documento citada. Prosseguiu explanando quanto a necessidade da regulamentação local da concessão dos benefícios eventuais. Como os documentos já haviam sido disponibilizados, não houve a necessidade de leitura dos mesmos, assim foi aberta a palavra para considerações dos conselheiros. A conselheira Roselei Carvalho questionou sobre a forma de concessão, sendo esclarecido a questão por Juliana e pela gestora municipal Flávia Iwakura que o órgão gestor realizou diversos estudos e análises para a implantação do benefício, e avaliou que a concessão em bens de consumo seria a mais benéfica para as famílias. O conselheiro Jomar Henrique, ponderou que o repasse em pecúnia poderia desviar o objetivo do benefício. A conselheira Silmeri Rossi destacou o avanço que a implantação do benefício eventual representa para as famílias atendidas pela política de assistência social, especialmente no que se refere à ampliação da proteção social e à garantia de atendimento às situações de vulnerabilidade. Realizadas todas as considerações, a presidente colocou os pontos



sob votação. A Proposta de Resolução e a Manifestação por aprovação de Projeto de Lei foram aprovadas pela plenária. Quanto à **6)** Composição da Comissão Organizadora da Eleição da Sociedade Civil - Eleição Complementar para a escolha de 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Sociedade Civil e do segmento de usuários (em vacância), a secretária executiva do CMAS, Gislaine Garozi, explicou que duas representantes do segmento de usuários solicitaram desligamento do CMAS por questões pessoais e será necessário novo processo de eleição. Os conselheiros Mario Aparecido dos Santos e Ana Paula Visnadi se colocaram à disposição para integrarem a Comissão como representante dos segmentos não governamental e governamental. As indicações foram acatadas pela plenária, ficando a comissão devidamente constituída. Na sequência, foi tratado sobre **7)** Acionamento da Comissão de Fiscalização dos Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais no âmbito da Política de Assistência Social para o planejamento de visitas, ressaltando a necessidade de acompanhamento sistemático das ofertas socioassistenciais executadas no município, com vistas ao fortalecimento do controle social, à verificação das condições de funcionamento dos serviços e à garantia da qualidade do atendimento prestado aos usuários da política de assistência social. Ao final, ficou estabelecido que será composto um grupo de WhatsApp para organização do cronograma de visitas. Para o item **8)** Extrato do Fundo Municipal de Assistência Social, foi passada a palavra para o conselheiro Marco Aurélio Zaminelli que discorreu sobre o item detalhando os repasses do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS referente ao primeiro trimestre, cujo saldo é de R\$ 285.178,46. O conselheiro Marcio Silva questionou quanto a programação para o saldo remanescente, ficando deliberado pelo envio de ofício à gestão municipal da assistência social para informações detalhadas acerca do planejamento para a execução dos recursos repassados fundo a fundo. Seguidamente, Fernanda passou a palavra para o Conselheiro Marcio Silva para as tratativas referentes ao item **10)** Apresentação, discussão e aprovação da Alteração do Plano de Trabalho do CEPASE - SCFV, referente ao Plano de Aplicação, o qual explanou que a organização solicita o remanejamento dos valores destinados a pagamento de “FGTS e Férias - abono constitucional” para as rubricas “Energia Elétrica” e “Vencimentos e Salários”, considerando a necessidade de



Conselho Municipal de Assistência Social

CAMBÉ - PR

adequação orçamentária e ampliação de recursos humanos, em conformidade com a demanda apresentada pelo serviço e normativas vigentes. Após os esclarecimentos, a proposta de alteração do plano foi submetida a avaliação da plenária e aprovada sem ressalvas. Para as tratativas do item 11) Apresentação, discussão e aprovação do Plano de Trabalho do Lar Santo Antônio - Serviço de Abordagem Social, referente ao Plano de Aplicação, passou-se a palavra para a Sra. Marcia Momesso, representante do Lar Santo Antonio que discorreu sobre a proposta, justificando que o convênio com a PMC encerra em junho e a organização solicita o remanejamento de recursos da rubrica "Combustível e Lubrificante" para "Vale-transporte" visando assegurar a continuidade dos serviços prestados. Após sua explanação, a proposta foi colocada sob a apreciação dos presentes e foi aprovada, sem ressalvas. A conselheira Juliana Dorta manifestou-se, retificando a informação repassada por ela na reunião realizada no 10/03/2026. Informou que, após reunião com a equipe da Secretaria Municipal de Controle Interno, foi orientada de que é possível realizar o remanejamento de valores entre rubricas, desde que não haja alteração do valor global do convênio ou do plano de aplicação aprovado. Passando para os **9)** Informes: reiterada a informação quanto ao prazo 30/04 para as organizações da Sociedade Civil apresentarem documentos para renovação de inscrição junto ao CMAS; lançamento do Programa Rede Materna no dia 09/04, parceria das Secretarias de Saúde e Assistência Social, para atendimento às gestantes. Nada mais havendo que se tratar a Presidente, Fernanda Carvalho, encerrou os trabalhos da manhã, agradecendo a presença e participação de todos e eu, Gislaine Garozi Utecht, Secretária Executiva Conselho, redigi a presente ata que será assinada por mim e pela presidente. Os participantes registraram presença em Formulário Google disponibilizado.

Gislaine Garozi Utecht
Secretária Executiva do CMAS

Fernanda Aparecida de Carvalho
Presidente do CMAS